



DECRETO N° 085, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES 28730004, 32400005, 39510001 E 81000312.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito especial, no valor global R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (113)

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

R\$ 250.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (117)

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

R\$ 250.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 15 de SETEMBRO de 2022.



Ida C. Garcia Machado
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski

Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico